

19 de fevereiro de 2021

## Rendimento e Condições de Vida 2020 (Dados provisórios)

### **Em 2019 continuou a tendência de redução do risco de pobreza. Em 2020 assistiu-se a uma redução da privação material e ao agravamento das condições de saúde.**

Em 2020, a taxa de privação material dos residentes em Portugal diminuiu para 13,5% (15,1% em 2019) e a taxa de privação material severa para 4,6% (5,6% em 2019). A informação recolhida sobre privação material, de abril a setembro de 2020, confirma a tendência para a redução da privação, exceto no caso da falta de capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 dois em 2 dias, que aumentou de 2,3% em 2019 para 2,5% em 2020.

No mesmo ano, 51,3% da população autoavaliou o seu estado de saúde como bom ou muito bom, mais 1,2 p.p. que em 2019. Contudo, 2020 foi, entre os últimos 5 anos, o que registou a maior proporção de pessoas com 16 e mais anos com morbilidade crónica (43,2%) e o maior aumento anual do indicador (2,0 p.p.) e uma inversão em relação a dois anos de descidas sucessivas.

A necessidade não satisfeita de consultas médicas nos 12 meses anteriores à entrevista aumentou em 2020 e afetou 3,9% da população com 16 ou mais anos, contrariando a tendência decrescente dos últimos 5 anos.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2020 sobre rendimentos do ano anterior, indica também que 16,2% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2019 (que compara com 17,2% em 2018), mantendo-se a tendência para a redução do indicador. A taxa de risco de pobreza correspondia, em 2019, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 6 480 euros anuais (540 euros por mês).

De acordo com o indicador que conjuga as condições de risco de pobreza, de privação material severa e de intensidade laboral *per capita* muito reduzida, 2 037 milhares de pessoas encontram-se em risco de pobreza ou exclusão social em 2020 (rendimentos de 2019). A taxa de pobreza ou exclusão social em 2020 foi 19,8% (21,6% um ano antes).

### **13,5% em privação material em 2020**

Em 2020, a taxa de privação material dos residentes em Portugal diminuiu para 13,5% e a taxa de privação material severa para 4,6%, mantendo-se a tendência de redução dos dois indicadores.

**Figura 1. Indicadores de privação material, Portugal, 2017-2020**

	2017	2018	2019	2020
Taxa de privação material (%)	18,0	16,6	15,1	13,5
Taxa de privação material severa (%)	6,9	6,0	5,6	4,6
Intensidade da privação material (n.º)	3,6	3,5	3,5	3,5

A intensidade da privação material (i.e. o número médio de itens em falta para esta população em privação material) manteve o valor registado no ano anterior (3,5).

Os indicadores de privação material baseiam-se num conjunto de nove itens relacionados com as necessidades económicas e de bens duráveis das famílias (ver lista na Nota técnica) que poderão ser mais ou menos reativos a alterações nas condições económico-financeiras de vida das famílias.

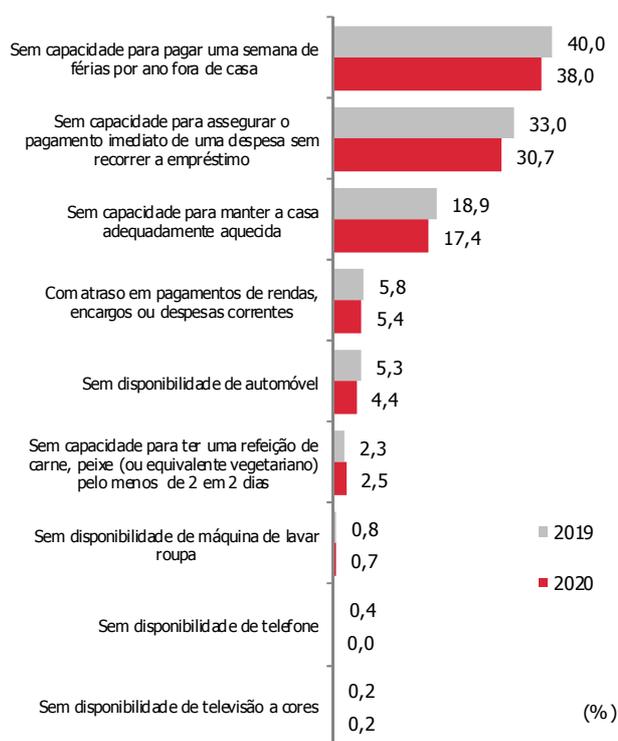
A informação recolhida para cada um destes itens de abril a setembro de 2020 confirma a tendência para a redução da privação, exceto no caso da falta de capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias, que aumentou de 2,3% em 2019 para 2,5% em 2020.

Não obstante a redução observada, em 2020:

- 38,0% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa (menos 2,0 p.p. que em 2019);
- 30,7% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a empréstimo, sem recorrer a empréstimo, de uma despesa inesperada de 500 euros que corresponde aproximadamente ao valor mensal da linha de pobreza no ano anterior (em 2019, a proporção foi de 33,0%, para uma despesa inesperada de 470 euros<sup>1</sup>);
- 17,4% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida (menos 1,5 p.p. que no ano anterior);
- 5,4% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para pagar atempadamente rendas, encargos ou despesas correntes (menos 0,4 p.p. que em 2019);
- 4,4% das pessoas viviam em agregados sem disponibilidade de automóvel (menos 0,9 p.p. que em 2019).

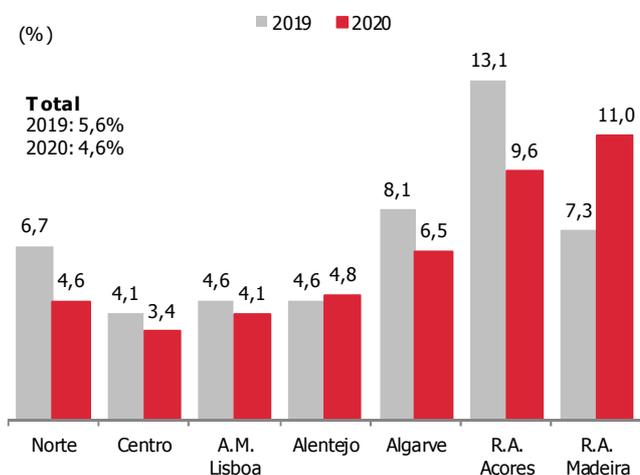
Em 2020, continuou a ser na região Centro que se registou a taxa de privação material severa mais baixa do país (3,4% dos residentes na região). As regiões autónomas continuam a ter as taxas mais elevadas de pessoas em privação material severa: 9,6% na Região Autónoma dos Açores, pese embora a redução de 3,5 p.p. em relação ao ano anterior, e 11,0% na Região Autónoma da Madeira (mais 3,7 p.p. que no anterior).

**Figura 2. Itens de privação material na população total, Portugal, 2019-2020**



<sup>1</sup> Que corresponde aproximadamente ao valor mensal da linha de pobreza obtido no ICOR 2018.

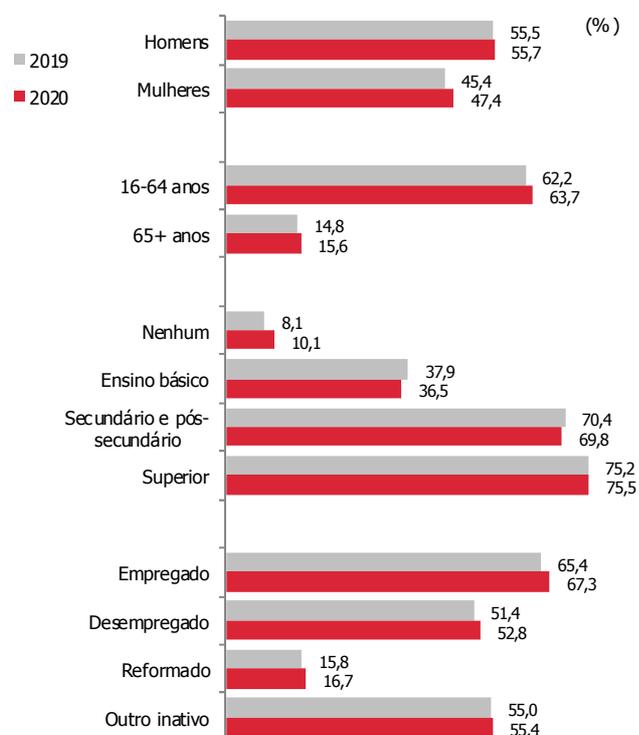
**Figura 3. Taxa de privação material severa, Portugal e NUTS II, 2019-2020**



### 51,3% das pessoas avaliaram o seu estado de saúde como bom ou muito bom em 2020

Em 2020, 51,3% da população autoavaliou o seu estado de saúde como bom ou muito bom, mais 1,2 p.p. que em 2019. Apesar de a percentagem de avaliação positiva ter aumentado principalmente no caso das mulheres (de 45,4% em 2019 para 47,5% em 2020), manteve-se ainda assim uma distância substancial em relação à apreciação feita pelos homens (55,5% em 2019 e 55,7% em 2020).

**Figura 4. Proporção da população com 16 ou mais anos com autoapreciação do estado de saúde "bom ou muito bom", Portugal, 2019-2020**

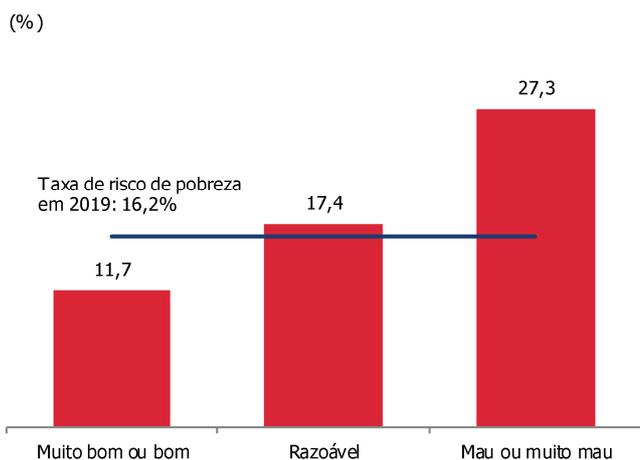


O nível de escolaridade é a característica que mais distingue a população em relação à forma positiva como autoavalia o estado de saúde: em 2020, 10,1% da população que não concluiu qualquer nível de ensino, 36,5% das pessoas que terminaram o ensino básico, 69,8% com o ensino secundário ou pós-secundário e 75,5% das pessoas que completaram algum nível do ensino superior.

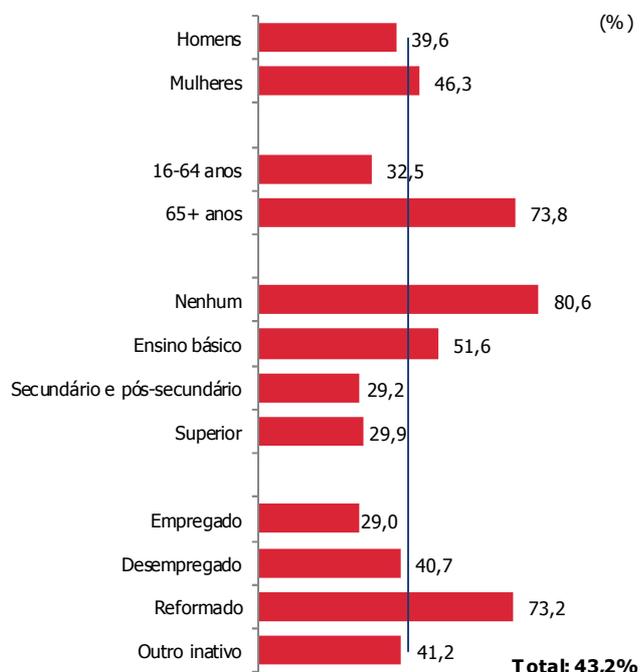
A comparação do estado de pobreza para as três categorias de autoapreciação do estado de saúde indicia que este é bastante mais elevado para a população que avalia negativamente a sua saúde (27,3% em 2020, mais 11,1 p.p. que a taxa de risco de pobreza nacional no ano anterior). Em contrapartida, o risco de pobreza para a população que avalia o estado

de saúde de forma positiva (11,7%) é inferior em 4,5 p.p. ao risco de pobreza nacional.

**Figura 5. Taxa de risco de pobreza da população com 16 ou mais anos por autoapreciação do estado de saúde, Portugal, 2020**



**Figura 6. Proporção da população com 16 ou mais anos com doença crónica ou problema de saúde prolongado, Portugal, 2020**



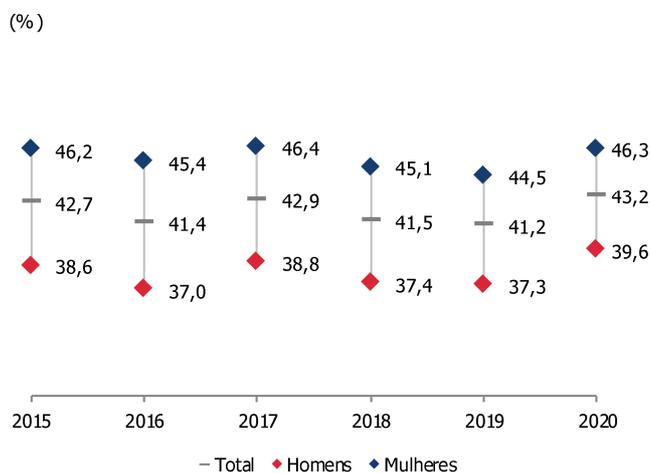
### A existência de doenças crónicas ou problemas de saúde prolongados aumentou em 2020

A prevalência de doença crónica ou de problemas de saúde prolongados (ou seja, que dura ou que possa vir a durar pelo menos seis meses) afetava 43,2% da população em 2020 (41,2% em 2019). Esta condição atingia mais mulheres (46,3%) que homens (39,6%) e um maior número de pessoas idosas: 73,8%, ou seja, 2,3 vezes a população com menos de 65 anos (32,5%).

Por nível de escolaridade, esta situação afetava 80,6% das pessoas sem qualquer nível de ensino completo, mais 29 p.p. que as pessoas com ensino básico (51,6%) e quase três vezes as pessoas com ensino secundário ou pós-secundário (29,2%) ou com ensino superior (29,9%).

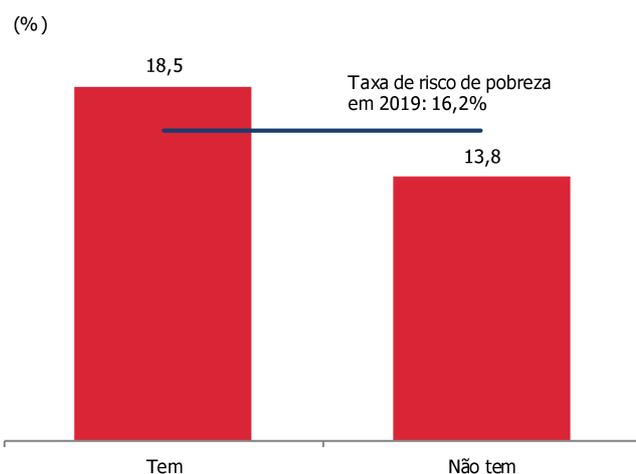
O ano de 2020 foi, entre os últimos 5 anos, o que registou a maior proporção (43,2%) de pessoas com 16 e mais anos com morbilidade crónica e o maior aumento anual do indicador (2,0 p.p.) e uma inversão em relação a dois anos de quebras sucessivas. Este acréscimo verificou-se em ambos os sexos, sendo mais evidente no caso dos homens (mais 2,3 p.p.) que no caso das mulheres (mais 1,8 p.p.).

**Figura 7. Proporção da população com 16 ou mais anos com doença crónica ou problema de saúde prolongado por sexo, Portugal, 2015-2020**



Tomando como referência os rendimentos de 2019, o risco de uma pessoa com doença crónica ou problema de saúde prolongado ser pobre situava-se 4,7 p.p. acima de alguém sem esses problemas.

**Figura 8. Taxa de risco de pobreza total e na população com 16 ou mais anos com doença crónica ou problema de saúde prolongado, Portugal, 2020**

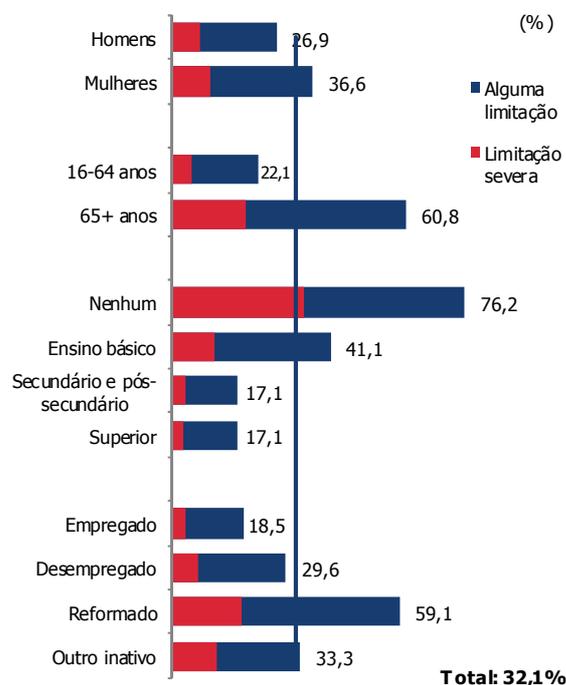


### Risco de pobreza mais elevado quando existe alguma limitação na realização de atividades

Em 2020, 32,1% da população com 16 ou mais anos referiu ter alguma limitação na realização de atividades devido a problemas de saúde. Destas, mais de um ¼ referiram ser uma limitação severa (8,5% em relação ao total da população em estudo).

A existência de alguma limitação na realização de atividades atingia mais mulheres (36,6%) que homens (26,9%) e quase três vezes mais a população idosa (60,8%) do que a população dos 16 aos 65 anos (22,1%).

**Figura 9. Proporção da população com 16 ou mais anos com limitação na realização de atividades devido a um problema de saúde, Portugal, 2020**

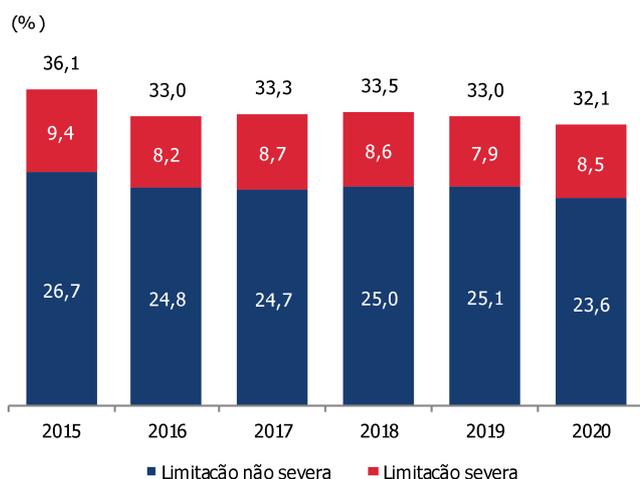


A proporção de pessoas com alguma limitação para a realização de atividades devido a problemas de saúde era mais elevada entre os reformados (59,1%). Quase

30% da população desempregada e 18,5% da população empregada referiu ter alguma limitação física. De per se, a existência de limitação severa afetava 6,6% dos desempregados e 3,2% dos empregados.

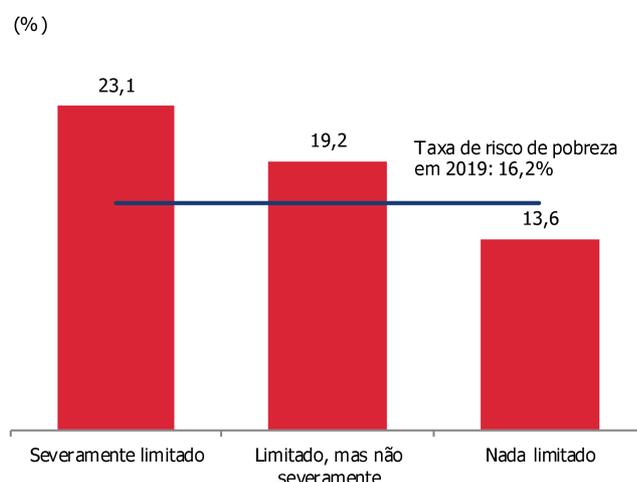
Em 2020 manteve-se a tendência de redução da percentagem de pessoas com alguma limitação, mas a proporção das pessoas com limitação severa aumentou em relação ao ano anterior, de 7,9% para 8,5%.

**Figura 10. Proporção da população com 16 ou mais anos com limitação na realização de atividades devido a um problema de saúde por grau de severidade, Portugal, 2015-2020**



Tomando como referência os rendimentos de 2019, o risco de pobreza para uma pessoa com alguma limitação situava-se 3,0 p.p. acima da taxa de pobreza nacional; a existência de limitação severa indica um aumento de 6,9 p.p. no risco de pobreza.

**Figura 11. Taxa de risco de pobreza total e na população com 16 ou mais anos por limitação na realização de atividades, Portugal, 2020**

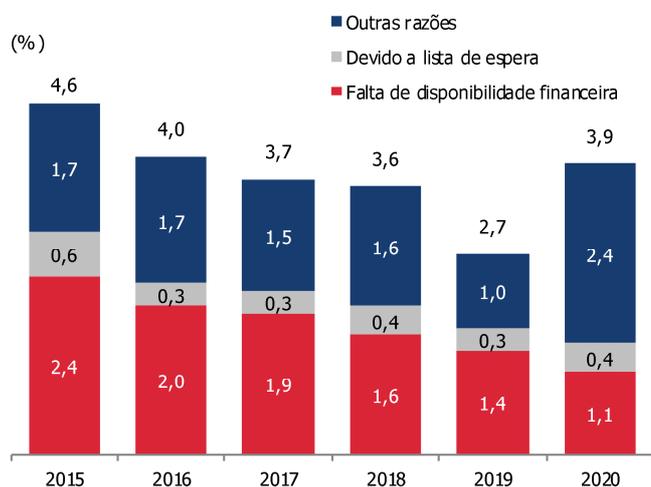


### Cerca de 4% com necessidades de consultas médicas não satisfeitas

A necessidade não suprida de consultas médicas nos 12 meses anteriores à entrevista aumentou em 2020 e afetou 3,9% da população com 16 ou mais anos, contrariando a tendência decrescente dos últimos 5 anos. Mais de 60% dos que referiram esta condição referiram outras razões<sup>2</sup> que não uma lista de espera ou dificuldades financeiras, substancialmente mais elevado que a média dos 5 anos anteriores (cerca de 40%).

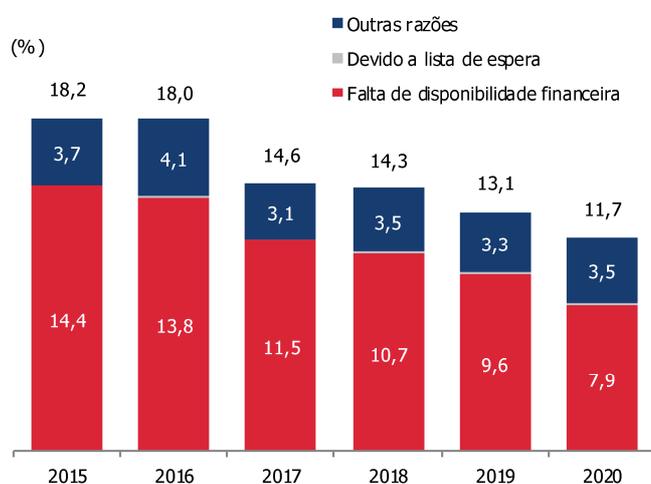
<sup>2</sup> Em outras razões consideram-se a falta de tempo (devido a atividades profissionais, domésticas ou outras), a distância (demasiado longe ou por falta de transporte), o receio de médicos, hospitais, tratamentos, etc., a decisão de aguardar para ver se o problema melhora, ou não conhecer um bom médico/dentista, entre outras.

**Figura 12. Proporção da população com 16 ou mais anos com necessidade não satisfeita de consulta médica nos 12 meses anteriores por motivo, Portugal, 2015-2020**



Por seu turno, a proporção de pessoas que necessitaram de cuidados dentários nos 12 meses anteriores à entrevista e não puderam satisfazer essa necessidade foi de 11,7% em 2020, menos 1,4 p.p. que no anterior e menos 6,5 p.p. que em 2015.

**Figura 13. Proporção da população com 16 ou mais anos com necessidade não satisfeita de consulta de dentista nos 12 meses anteriores por motivo, Portugal, 2015-2020**



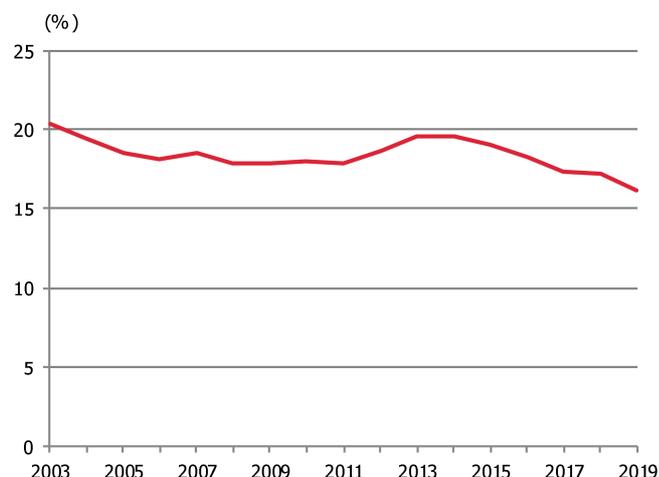
A falta de disponibilidade financeira foi a principal razão apontada, representando mais de 2/3 dos casos em 2020.

### 16,2% da população em risco de pobreza em 2019

Os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado em 2020 sobre rendimentos do ano anterior, indicam também que 16,2% dos residentes estavam em risco de pobreza em 2019, mantendo-se a tendência para a redução do indicador (17,2% em 2018).

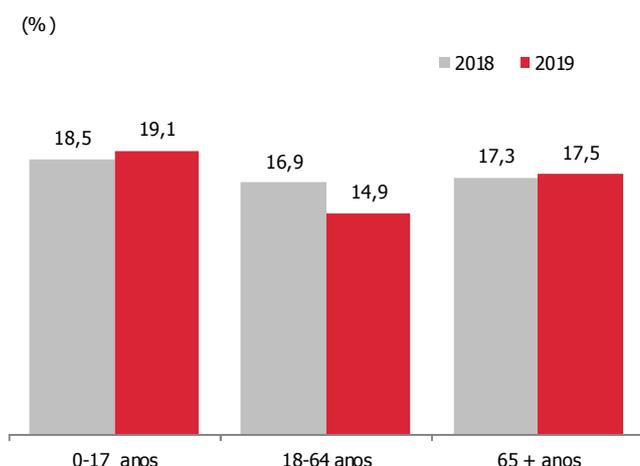
A taxa de risco de pobreza em 2019 correspondia à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores a 6 480 euros (540 euros por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana (10 800 euros) da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes.

**Figura 14. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, Portugal, 2003-2019**



A taxa de risco de pobreza para os adultos em idade ativa diminuiu para 14,9% em 2019, menos 2,0 p.p. que em 2018, mas os riscos de pobreza para os menores de 18 anos e para a população idosa aumentaram para 19,1% e 17,5%, respetivamente.

**Figura 15. Taxa de risco de pobreza segundo o grupo etário, Portugal, 2018-2019**

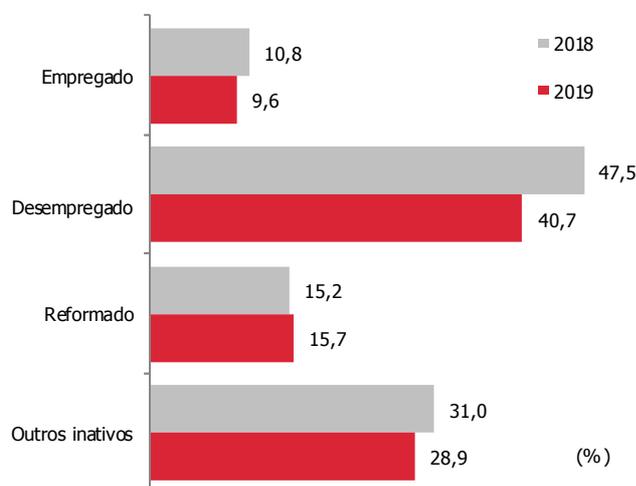


Em 2019, o risco de pobreza reduziu-se para ambos os sexos, de 16,6% para 15,6% no caso dos homens, e de 17,8% para 16,7% no caso das mulheres.

### O risco de pobreza diminuiu para a população ativa

O risco de pobreza diminuiu quer para a população empregada, de 10,8% em 2018 para 9,6% em 2019, quer para a população desempregada, de 47,5% para 40,7%.

**Figura 16. Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, 2018-2019**

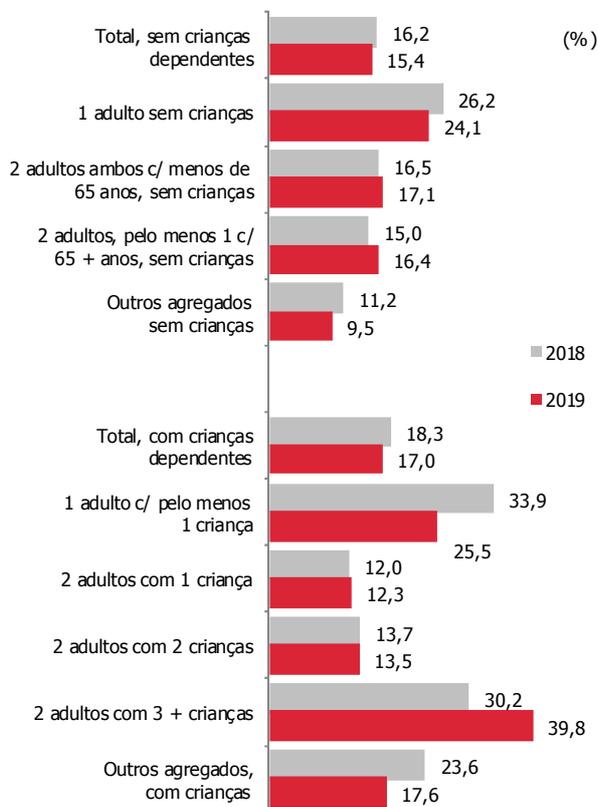


O risco de pobreza para a população reformada aumentou, com uma taxa de 15,7%, mais 0,5 p.p. que em 2018 (15,2%).

### O risco de pobreza reduziu-se sobretudo para as famílias com crianças

Em 2019, o risco de pobreza reduziu-se para os agregados sem crianças dependentes (15,4%, menos 0,8 p.p. em relação a 2018) e para os agregados com crianças dependentes (17,0%, menos 1,3 p.p. que no ano anterior).

**Figura 17. Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, 2018-2019**

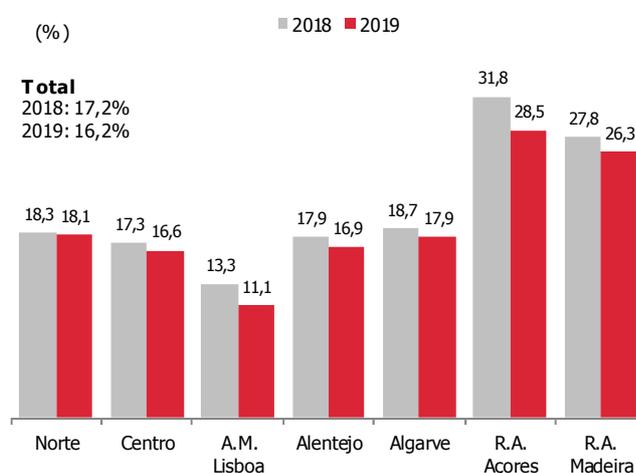


A presença das crianças num agregado familiar continuou em 2019 a estar associada a um risco de pobreza acrescido, sobretudo no caso dos agregados constituídos por um adulto com pelo menos uma criança dependente (25,5%) e naqueles constituídos por dois adultos com três ou mais crianças dependentes (39,8%). O risco de pobreza para os "Outros agregados, com crianças" foi de 17,6%.

### O risco de pobreza continua a ser mais elevado nas regiões autónomas

Em 2019, tal como no ano anterior, apenas a Área Metropolitana de Lisboa tinha uma taxa de risco de pobreza significativamente inferior ao valor nacional:

**Figura 18. Taxa de risco de pobreza, Portugal e NUTS II, 2018-2019**



Em contrapartida, as regiões autónomas dos Açores e da Madeira registavam taxas de risco de pobreza de 28,5% e 26,3%, respetivamente, bastante superiores ao valor nacional.

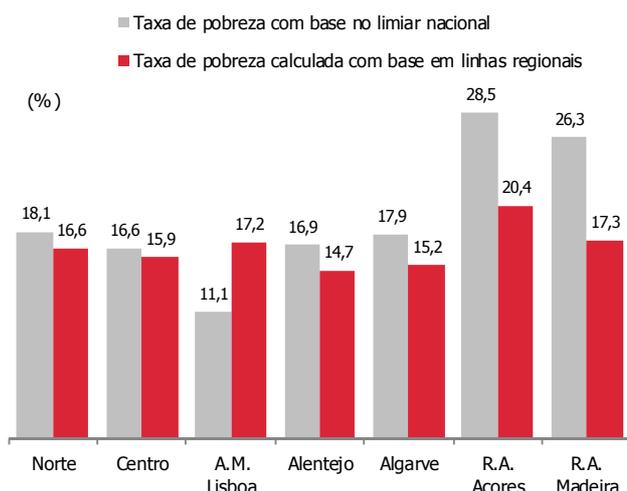
As taxas de risco de pobreza diminuíram em todas as regiões NUTS II em relação a 2018, contudo com diferentes ordens de grandeza, distinguindo-se duas regiões com reduções substanciais e superiores a 2 p.p. (Área Metropolitana de Lisboa e Região Autónoma dos Açores). No extremo oposto, a redução da taxa de risco na região Norte foi de apenas 0,2 p.p.

Esta análise pode ser completada pelo cálculo de linhas de pobreza regionais. Em cada região NUTS II, a linha de pobreza regional corresponde à proporção de habitantes nessa região que vivem com rendimentos monetários disponíveis equivalentes inferiores a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários disponíveis equivalentes dessa mesma região. Com exceção da Área Metropolitana de Lisboa, os limiares de pobreza regionais encontram-se abaixo do limiar de pobreza nacional, refletindo as diferentes condições

socioeconómicas, nomeadamente, diferentes níveis de custo de vida.

A utilização de linhas de pobreza regionais resulta no aumento do risco de pobreza para a região com rendimento mediano superior ao rendimento mediano nacional (17,2%, na Área Metropolitana de Lisboa) e na redução dos riscos de pobreza para as restantes (muito significativa, por exemplo, na Região Autónoma da Madeira, de 26,3%, com base na linha nacional, para 17,3%, com base na linha regional).

**Figura 19. Taxas de risco de pobreza (calculadas com base em linhas de pobreza regionais), Portugal e NUTS II, 2019**

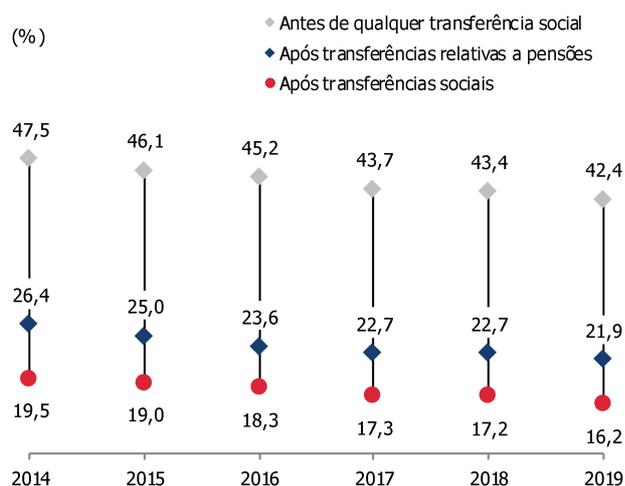


### O contributo das transferências sociais para a redução do risco de pobreza foi de 5,7 p.p. em 2019

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 42,4% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2019. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2019 para um decréscimo de 26,2 p.p. no risco de pobreza,

resultando assim numa taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 21,9%.

**Figura 20. Taxa de risco de pobreza considerando as transferências sociais, Portugal, 2014-2019**

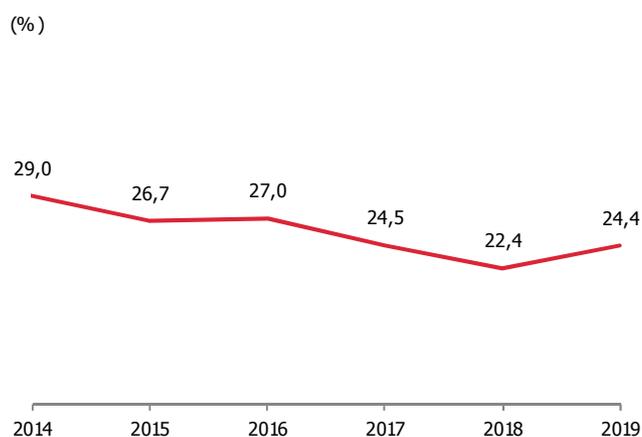


As transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social contribuíram para a redução do risco de pobreza de 5,7 p.p., sendo este contributo superior ao registado nos dois anos anteriores (5,5.p.p.).

### A insuficiência de recursos da população em risco de pobreza aumentou em 2019

A taxa de intensidade da pobreza permite avaliar em que medida o rendimento monetário disponível mediano dos pobres se aproxima ou afasta do limiar de pobreza, constituindo um indicador da insuficiência de recursos da população em risco de pobreza. Em 2019, a taxa de intensidade da pobreza foi de 24,4%, superior ao valor registado no ano anterior (22,4%).

**Figura 21. Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), Portugal, 2014-2019**



foi de 8,1, reduzindo-se em relação ao ano anterior (8,6).

**Figura 22. Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, 2016-2019**

	2016	2017	2018	2019
Coefficiente de Gini (%)	33,5	32,1	31,9	31,2
S80/S20 (n.º)	5,7	5,2	5,2	5,0
S90/S10 (n.º)	10,0	8,7	8,6	8,1

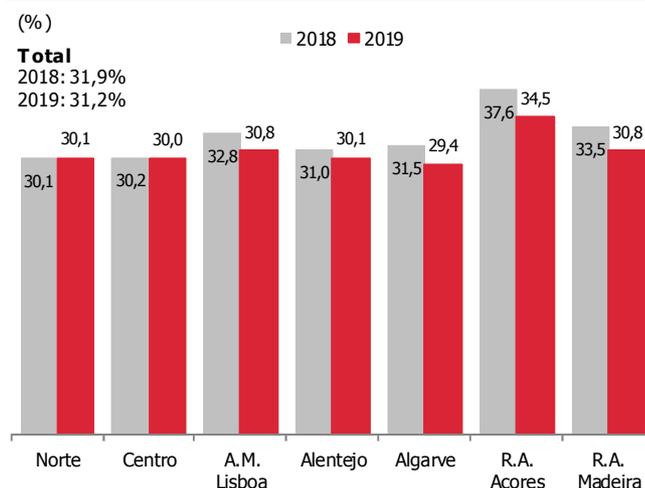
### A desigualdade diminuiu em 2019

Os três principais indicadores de desigualdade reduziram-se em 2019, apesar dos rendimentos monetários em Portugal continuarem a pautar-se por uma distribuição fortemente assimétrica:

- O Coeficiente de Gini, que tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, registou um valor de 31,2%, menos 0,7 p.p. que no ano anterior (31,9%);
- O rácio S80/S20, que compara o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos com o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos, foi de 5,0, inferior ao valor do ano anterior (5,2);
- O rácio S90/S10, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos e o rendimento dos 10% da população com mais baixos recursos,

Por região, verifica-se que a Região Autónoma dos Açores era aquela com maior desigualdade: 34,5%, superior à média nacional de 31,2%. Em 2019, a região do Algarve era a que tinha uma distribuição dos rendimentos menos desigual (29,4%).

**Figura 23. Coeficiente de Gini, Portugal e NUTS II, 2018-2019**



### A intensidade laboral *per capita* muito reduzida manteve a tendência decrescente em 2019

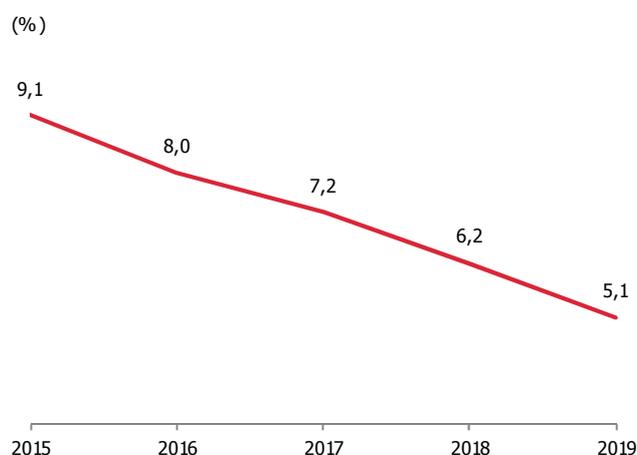
Para além do rendimento, existem outras condições que podem potenciar o risco de exclusão social de uma

família, nomeadamente, o grau de participação dos seus membros no mercado de trabalho.

Consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todas as pessoas com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 59 anos (excluindo estudantes) trabalhou em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida foi de 5,1% em 2019 (menos 1,1 p.p. que no ano anterior).

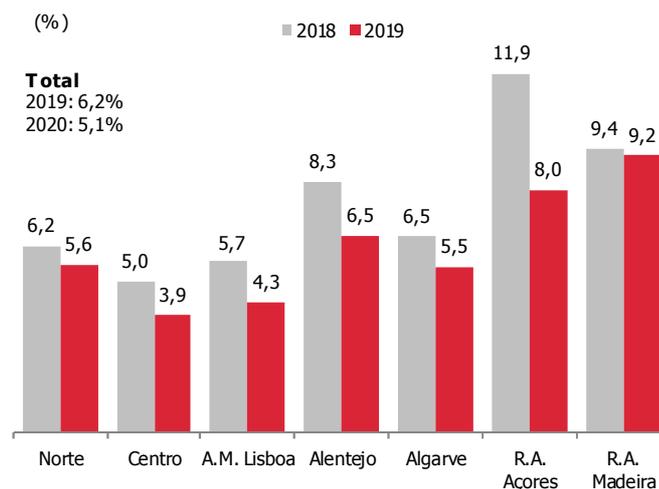
**Figura 24. Intensidade laboral per capita muito reduzida, Portugal, 2015-2019**



Em 2019, tal como no ano anterior, existiam duas regiões em que a taxa de intensidade laboral *per capita* muito reduzida era inferior à média nacional, designadamente a Área Metropolitana de Lisboa (4,3%) e a região Centro (3,9%). A proporção de pessoas com menos de 60 anos que viviam em situação de intensidade laboral *per capita* muito reduzida era mais

elevada nas regiões autónomas dos Açores (8,0%) e da Madeira (9,2%).

**Figura 25. Intensidade laboral per capita muito reduzida, Portugal e NUTS II, 2018-2019**



### 19,8% em risco de pobreza ou exclusão social

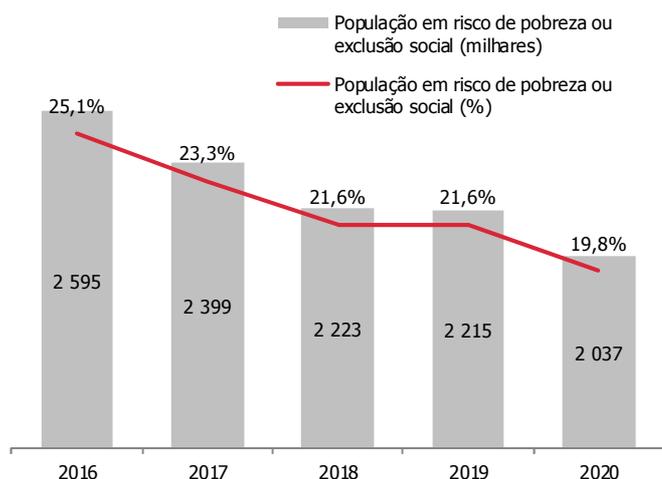
A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a década corrente, designada estratégia Europa 2020, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 20 milhões de pessoas até 2020.

Neste âmbito, definiu-se um indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga as condições de pobreza relativa – pessoas com rendimentos anuais por adulto equivalente inferior ao limiar de pobreza – e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral *per capita* muito reduzida (ver Nota técnica). Por convenção europeia, o indicador toma como referência o ano a que respeita a situação material severa, apesar

do risco de pobreza relativa ser o elemento determinante na sua trajetória.

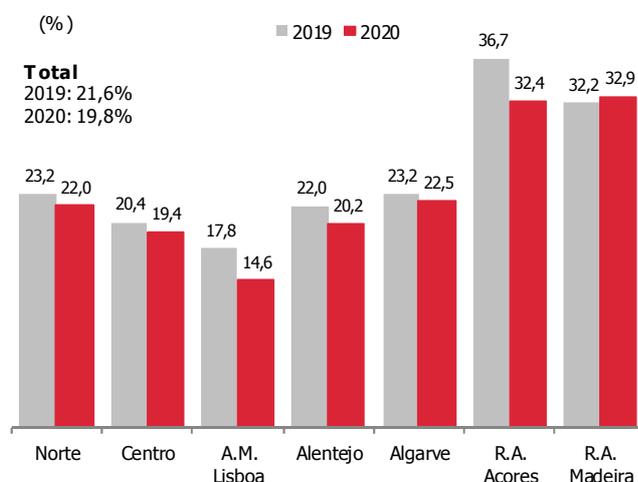
Em 2020 (rendimentos de 2019), 2 037 milhares de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa). Consequentemente, a taxa de pobreza ou exclusão social foi de 19,8%, i.e. menos 1,8 p.p. que no ano anterior.

**Figura 26. População em risco de pobreza ou exclusão social, Portugal, 2016-2020**



Como verificado nos três indicadores de base – pobreza, privação material e intensidade laboral reduzida – o risco de pobreza ou exclusão social mantém-se bastante mais elevado nas regiões autónomas dos Açores (32,4%) e da Madeira (32,9%).

**Figura 27. Taxa de pobreza ou exclusão social, Portugal e NUTS II, 2019-2020**



## Nota técnica

Os indicadores relativos à pobreza e desigualdade económica foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias no ano anterior ao da realização do inquérito (2019). Excluem-se outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foram transformados em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Os dados sobre privação material respeitam ao ano de realização inquérito (2020).

**Autoapreciação do estado de saúde:** apreciação subjetiva que cada pessoa faz da sua saúde.

**Coefficiente de Gini:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

**Doença:** comprometimento do estado normal de um ser vivo que perturba o desempenho das funções vitais, manifesta-se através de sinais e sintomas e é resposta a fatores ambientais, agentes infecciosos específicos, alterações orgânicas ou combinações destes fatores.

**Doença crónica:** doença previsivelmente permanente que necessita de intervenção médica para o seu acompanhamento e controlo.

**Escala de equivalência modificada da OCDE:** esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

**Estado de saúde:** perfil de saúde de um indivíduo ou população que é objetivável através de um conjunto organizado de indicadores.

**Intensidade da privação material:** média de itens de privação material em carência na população em situação de privação material.

**Intensidade laboral *per capita* muito reduzida:** consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

**Linha de pobreza:** limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

**População em risco de pobreza ou exclusão social:** indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

**Problema de saúde:** Problema relacionado com a saúde que suscita a necessidade de prestação de cuidados de saúde.

**Problema de saúde prolongado:** problema de saúde que dura ou se prevê vir a durar mais do que seis meses.

**Rácio S80/S20:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

**Rácio S90/S10:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

**Rendimento equivalente:** resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: “Adultos equivalentes” é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

**Rendimento monetário líquido:** rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

**Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*):** quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

$$\text{Taxa de intensidade da pobreza} = \frac{\text{Limiar de pobreza} - \text{Mediana do rendimento da população em risco de pobreza}}{\text{Limiar de pobreza}} \times 100$$

**Taxa de privação material:** proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

**Taxa de privação material severa:** proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

**Taxa de risco de pobreza:** proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

**Transferências sociais (excluindo pensões):** apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego e combate à exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional, com desagregação ao nível NUTS II a partir de 2018. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Em Portugal, a informação foi regularmente recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês) no 2º trimestre de cada ano. Todavia, em consequência das medidas de saúde pública subseqüentes à pandemia COVID-19, nomeadamente o confinamento e o distanciamento social, o inquérito realizado em 2020 foi exclusivamente realizado através de entrevistas telefónicas (CATI, ou *Computer Assisted Telephone Interviewing*), a dimensão da subamostra anual foi aumentada e o período e recolha foi alargado até setembro.

O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2020, o inquérito dirigiu-se a 18 874 famílias, das quais 11 367 com resposta completa (com recolha de dados sobre 27 698 pessoas; 24 236 com 16 e mais anos).

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de quatro subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada agregado responde no máximo a quatro entrevistas, garantindo-se a sobreposição de  $\frac{3}{4}$  dos respondentes relativamente ao ano anterior.

Até ao ano de 2012 a amostra foi selecionada exclusivamente a partir da Amostra-Mãe, tendo sido assegurada a transição gradual para a nova base de amostragem (constituída a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos – FNA) através das subamostras selecionadas entre 2013 e 2016. A partir de 2016, a amostra anual do ICOR, ou seja, todas as quatro subamostras que a compõem, são selecionadas a partir de uma base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA).

A seleção da amostra seguiu um esquema de amostragem estratificado (estratificação por NUTS II) e multietápico, em que as unidades primárias, constituídas por células da grid INSPIRE de 1km<sup>2</sup>, foram selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) foram selecionadas sistematicamente dentro das unidades da 1ª etapa. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo.

Os resultados definitivos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em 2020 serão disponibilizados em maio de 2021.

O INE está desenvolver esforços no sentido de obter informação detalhada e infra-anual de natureza administrativa proveniente da Segurança Social, tendo em vista produzir informação estatística com maior frequência e reduzindo o espaço entre o período de referência e a divulgação dos indicadores. Esta informação será integrada com dados de outras fontes administrativas, permitindo uma caracterização mais granular das condições socioeconómicas das famílias portuguesas, naturalmente respeitando sempre o segredo estatístico. O INE agradece antecipadamente a colaboração das entidades públicas que podem contribuir para este desenvolvimento.